

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 466/2023 – Afastamento do País *Ad Referendum*, de 12/5/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.914623/2023-15

Expediente: 0482530/23-5

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento do país, do servidor **Felipe Oliveira Dias**, Técnico Administrativo, matrícula Siape nº 1984605, lotado na Coordenação de Cooperação Internacional - COCIN/AINTE, para participação na **missão multidisciplinar de cooperação técnica Brasil-Venezuela**, que se realizará nos dias **18 e 19 de maio de 2023**, em **Caracas, Venezuela**, conforme Formulário de Descrição da Missão AINTE SEI n. 2373576 e Despacho n. 77/2023/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (2375529).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da missão multidisciplinar de cooperação técnica Brasil-Venezuela

Local: Caracas, Venezuela

Período: 18 a 19 de maio de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Felipe Oliveira Dias

Cargo Permanente: Técnico Administrativo

Área de Iotação: COCIN

Matrícula SIAPE: 1984605

Estimativa de custo da participação desse servidor:

Ônus limitado (apenas manutenção dos vencimentos do servidor)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ -

Passagens: R\$ -

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ -

Taxa de Inscrição: R\$ -

Outras Despesas: R\$ -

Plano Interno (PI): VIAGAINTE

Atividade registrada no Plano: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES RODRIGUES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum* que APROVOU, o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 175/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2380387).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/05/2023, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2391417** e o código CRC **DFC1399A**.